



Assistência Estudantil e Educação Profissional e Tecnológica: Políticas, Desafios e Impactos Student Assistance and Vocational and Technological Education: Policies, Challenges, and Impacts Asistencia Estudiantil y Educación Profesional y Tecnológica: Políticas, Desafíos e Impactos

 **Giovani da Silva Florencio** E-mail: giovani.florencio@ifac.edu.br

 Instituto Federal em Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), Rio Branco, AC, Brasil

 **Maria Cristina Lobregat** E-mail: cristina.lobregat@gmail.com

 Instituto Federal em Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), Rio Branco, AC, Brasil



Resumo: Este artigo tem como objetivo discutir, por meio de diferentes fontes bibliográficas, os aspectos históricos, políticos e concretos da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Focaliza sua criação e execução no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), tanto em âmbito nacional quanto local, tomando como cenário o Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Acre – IFAC. Para tanto, utiliza uma metodologia envolvendo a revisão bibliográfica e a análise documental [Gil, 2008]. A revisão bibliográfica abrange a análise de literaturas e estudos anteriores de autores renomados, como Demo (2000) e Frigotto (2012), permitindo um entendimento teórico das políticas de Assistência Social, EPT e Assistência Estudantil (AE) no Brasil. Já a análise documental examina leis, editais do IFAC, políticas públicas e programas, incluindo o PNAES e a Constituição de 1988, oferecendo uma perspectiva sobre a evolução das políticas assistenciais e seus desafios estruturais. Esses elementos formam a base de análise do primeiro capítulo da dissertação de mestrado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, sendo fundamentais para aprofundar a reflexão sobre a execução dessas políticas e seus impactos no contexto do IFAC.

Palavras-chave: Assistência Social; Assistência Estudantil; Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Abstract: This article aims to discuss, through different bibliographic sources, the historical, political, and practical aspects of the National Student Assistance Policy (PNAES). It focuses on the creation and implementation within the context of Professional and Technological Education (PTE), both nationally and locally, using the Federal Institute of Education, Science and Technology of Acre (IFAC) as the primary setting. To this end, the methodology involves bibliographic review and document analysis [Gil, 2008]. The literature review encompasses the analysis of previous studies by renowned authors such as Demo (2000) and Frigotto (2012), providing a theoretical understanding of Social Assistance policies, TVET, and Student Assistance in Brazil. The document analysis examines laws, IFAC public calls, public policies, and programs, including the PNAES and the 1988 Constitution, offering a perspective on the evolution of assistance policies and their structural challenges. These elements form the basis of analysis for the first chapter of a master's dissertation linked to the Graduate Program in Professional and Technological Education (ProfEPT). These are essential for deepening the reflection on the implementation of these policies and their impacts within the IFAC context.

Keywords: Social Assistance; Student Assistance; National Student Assistance Program.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo discutir, a través de diferentes fuentes bibliográficas, los aspectos históricos, políticos y concretos de la Política Nacional de Asistencia Estudiantil (PNAES). Se enfoca en su creación y ejecución en el contexto de la Educación Profesional y Tecnológica (EPT), tanto a nivel nacional como local, teniendo como escenario principal el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Acre (IFAC). Para ello, se utiliza una metodología basada en la revisión bibliográfica y el análisis documental [Gil, 2008]. La revisión bibliográfica abarca el análisis de estudios previos de autores reconocidos como Demo (2000) y Frigotto (2012), permitiendo una comprensión teórica de las políticas de Asistencia Social, EFTP y Asistencia Estudiantil en Brasil. El análisis documental examina leyes, convocatorias públicas del IFAC, políticas públicas y programas, incluyendo el PNAES y la Constitución de 1988, ofreciendo una perspectiva sobre la evolución de las políticas asistenciales y sus desafíos estructurales. Estos elementos constituyen la base del análisis del primer capítulo de una disertación de maestría vinculada al Programa de Posgrado en Educación Profesional y Tecnológica (ProfEPT), siendo fundamentales para profundizar la reflexión sobre la ejecución de estas políticas y sus impactos en el contexto del IFAC.

Palabras clave: Asistencia Social; Asistencia Estudiantil; Programa Nacional de Asistencia Estudiantil.

Introdução

A Assistência Social [AS] no Brasil passou por muitas mudanças e isso fica evidente quando fazemos um levantamento histórico. Sua origem foi filantrópica na Primeira República, característica fundante que se estendeu até a Constituição [CF] de 1988 que versa sua existência como um direito fundamental, procurando proporcionar a redução das desigualdades sociais às pessoas em vulnerabilidade, uma constatação muito mais vinculada na escrita do texto que nas ações concretas. Sendo assim, a Assistência Social no século XXI ainda enfrenta desafios como a dependência de recursos públicos e processos burocráticos que dificultam seu alcance.

Em contexto semelhante, a Educação Profissional e Tecnológica [EPT] no Brasil também lida com questões antigas, como a separação entre formação técnica e educação geral, muitas vezes focando mais na preparação para os postos de trabalho do que em uma formação integral. Nesse cenário, a Assistência Estudantil [AE], especialmente com o Programa Nacional de Assistência Estudantil [PNAES] desde 2007, tem um papel fundamental no intuito de garantir o acesso e permanência de estudantes/filhos de trabalhadores à educação profissional, pública e de qualidade ao distribuir bolsas e auxílios. Contudo, limitações orçamentárias e dificuldades na distribuição de recursos afetam a eficácia dessas políticas. Nos Institutos Federais, essas questões são ainda mais evidentes. A falta de recursos suficientes e de autonomia administrativa cria desigualdades em relação à gestão dos recursos em relação às universidades federais. A compreensão desses obstáculos e a busca por soluções são fundamentais para garantir uma educação inclusiva e equitativa.

A discussão apresentada neste artigo foi desenvolvida a partir de escolhas metodológicas que combinaram revisão bibliográfica e análise documental, permitindo examinar e descrever as políticas de AE no contexto da Educação Profissional no Brasil, com ênfase na região Norte e, particularmente, no Instituto Federal do Acre [IFAC], onde a pesquisa do ProfEPT foi realizada. A revisão bibliográfica contemplou o estudo de produções acadêmicas que abordam a assistência estudantil, suas finalidades e limitações, enquanto a análise documental percorreu a trajetória histórica da política, desde sua criação até suas reformulações mais recentes, incluindo legislações e normativas nacionais. A partir desse levantamento, procedeu-se à análise dos editais de assistência do IFAC, com o objetivo de compreender a evolução das políticas institucionais e identificar os desafios estruturais que ainda persistem.

Analisar esses obstáculos e buscar soluções é fundamental para possibilitar uma ideia de educação inclusiva e equitativa. Nesse sentido, este artigo trará uma análise das políticas bem como os desafios encontrados, fazendo um acionamento da história da AS em simultaneidade com a AE por ser caracterizada como um “braço” da outra política. Será com esse entendimento sobre as barreiras estruturais, que os caminhos poderão surgir para superá-las e talvez assegurar que cada estudante tenha acesso a oportunidades iguais de aprendizado e crescimento, sempre lembrando que tais desafios também são encontrados no IFAC.

Assim, o problema que orienta este estudo consiste em analisar de que maneira as políticas de AE — especialmente o PNAES — têm se estruturado e se materializado no contexto da EPT, com ênfase no IFAC, identificando limites estruturais, contradições históricas e seus efeitos na permanência dos estudantes.

Um caminho desafiador da Assistência Social no Brasil

A Assistência Social possui uma trajetória caracterizada por mudanças significativas, impulsionadas pela necessidade de enfrentar as dificuldades vividas por uma parcela de brasileiros em situação de vulnerabilidade. Para compreender essa evolução, é essencial reconhecer que a Assistência Social não é um favor do Estado, mas um direito conquistado, fundamental para garantir a sobrevivência e a dignidade [Demo, 2000].

Analisando os processos históricos da AS, ficou evidente que as políticas de assistência foram criadas para suavizar as desigualdades sociais, entretanto, de forma isolada, não conseguiram erradicar os casos de vulnerabilidade social no país. Mesmo assim, o papel da AS é importantíssimo, pois assegura o suporte imediato àqueles que dele necessitam. Com isso, a AS pode tentar assegurar que os indivíduos tenham acesso aos direitos garantidos por políticas públicas e que gradualmente não dependam da “boa vontade” do Estado. Trata-se de um compromisso social e estatal que transcende a visão assistencialista tradicional [Demo, 2000].

No Brasil, a Assistência Social passou por um processo gradativamente significativo durante um longo tempo. O termo “filantropia” em sua origem deriva do grego *philanthrōpía*, que significa “amor à humanidade” se contrapõem às ações filantrópicas da AS durante a Primeira República que embora buscasse responder a necessidades urgentes, reforçaram uma dinâmica de dependência e controle social, destoando de uma ação altruísta [IDIS, 2023]. Esse modelo era fundamentado em uma lógica de caridade oferecida pelas elites, o que reforçava a subordinação dos vulneráveis e impedia uma visão emancipadora da Assistência Social [Floresta, 2016].

O caráter preventivo da assistência revela uma divergência entre a preocupação do desenvolvimento humano com os objetivos de sustentação da organização social predominante. A criação de instituições como asilos, orfanatos, e outras entidades de acolhimento pôde, por um lado, ter oferecido de forma mascarada o mínimo de dignidade social aos grupos vulneráveis, mas, se contradizia, quando reforçava a exclusão dos indivíduos ao colocá-los à margem da sociedade.

A segregação, nesse contexto, restringia o impacto da assistência, convertendo-a em um mecanismo de isolamento dos chamados “problemas sociais”. Isso evidencia que, apesar de atualmente servir como uma ferramenta para ampliar oportunidades, no passado foi empregada de forma a beneficiar apenas os interesses dos grupos dirigentes. Parafraseando Suzana Rodrigues, esse tipo de estrutura assistencial reforçava um estigma sobre os necessitados, retratando-os como indivíduos incapazes de autossuficiência e que, portanto, deveriam ser “protegidos” ou mantidos à parte da sociedade [Floresta, 2016].

Isso só expõe que a função sempre esteve atrelada a uma lógica de estabilização das dificuldades sociais e controle social, sem necessariamente enfrentar suas causas estruturais [Barbosa, 2009]. Um exemplo disso é a criação da Legião Brasileira de Assistência [LBA], ligada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, que mostra a função controladora social dessa política. Outro exemplo disso foi na Era Vargas [1930-1945], quando o Estado adotou um papel mais interventivo, criando instituições como o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio [MTIC] que, por meio da regulamentação das relações trabalhistas, permitiu que o governo intermediasse conflitos entre empregadores e empregados, minimizasse greves e diminuísse tensões sociais, mantendo assim o controle social e obtendo apoio de massa urbanas.

Deste modo, ao longo da história, a ajuda social, entre ganhos, barreiras, e finalidade, mostrou o jeito do Estado em limitá-la e não a aceitar como um direito total. A aplicação de planos como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) mostra a dificuldade dessa caminhada e os obstáculos que perduram. Um dos principais obstáculos enfrentados pela política assistencial no Brasil é a fragmentação das ações e a dependência de recursos orçamentários, frequentemente reduzidos em períodos de crise econômica. Além disso, a burocracia na concessão de benefícios dificulta o acesso da população mais vulnerável aos auxílios necessários [Brasil, 2007; Castro e Modesto, 2010].

Além disso, a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi pensada para descentralizar e melhorar a gestão dos serviços sócio-assistenciais, promovendo uma colaboração mais eficiente entre os diferentes níveis de governo e garantindo que mais pessoas tenham acesso aos benefícios. No entanto, a falta de recursos financeiros e de investimentos adequados ainda são grandes desafios para que essas políticas funcionem plenamente.

As limitações históricas da Assistência Social — como a fragmentação das ações, a dependência orçamentária e a persistência de práticas seletivas — repercutem diretamente na configuração atual da Assistência Estudantil no Brasil. A Política Nacional de Assistência Social [Brasil, 2004], o Decreto nº 7.234/2010 [Brasil, 2010] e a Lei nº 14.914/2024 [Brasil, 2024], evidenciam que a AE herdou esse modelo de política condicionada ao orçamento público, o que compromete sua capacidade de garantir o direito à permanência educativa dos estudantes em maior vulnerabilidade. Assim, a análise documental demonstra que os desafios estruturais da AS se reproduzem na AE, moldando sua efetividade tanto em âmbito nacional quanto no contexto institucional do IFAC.

Importância da Assistência Estudantil no Brasil

Fica em destaque a importância das políticas públicas de assistência — seja a Assistência Social ou a Assistência Estudantil — como mecanismos essenciais para garantir direitos básicos e reduzir desigualdades. Também é proeminente os desafios estruturais comuns, como a dependência de recursos orçamentários e a dificuldade de implementação em períodos de crise econômica. Enquanto a AS busca garantir a sobrevivência e a dignidade de populações vulneráveis, a AE visa assegurar a permanência e o sucesso de estudantes em situação de vulnerabilidade.

A AE no Brasil se estendeu à AS com o objetivo de garantir que estudantes de baixa renda pudessem ingressar e permanecer no ensino superior e técnico [Brasil, 2004]. Desde a década de 1930, o Estado implementou iniciativas para apoiar esses estudantes. Contudo, foi apenas com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2007 que uma política estruturada passou a existir. A construção da AE no Brasil reflete uma trajetória de avanços e retrocessos, acompanhando as mudanças políticas e sociais do país. Segundo Kowalski [2012 *apud* Silva; Carvalho, 2020], os primeiros registros surgem na transição entre a República Velha e a Nova, quando o presidente Washington Luís, em 1928, propôs a criação de uma “Casa do Estudante Brasileiro” em Paris, uma tentativa escancarada em beneficiar a elite brasileira com dinheiro público, levando em consideração as possibilidades mínimas dos cidadãos em vulnerabilidade estudarem na França.

Pouco depois, em 1930, foi fundada a Casa do Estudante do Brasil no Rio de Janeiro, juntamente com um restaurante universitário, numa tentativa inicial de fornecer apoio aos estudantes. Todavia, essas medidas, também, atendiam somente a uma pequena parcela

da elite estudantil. Demonstrando que embora o Estado reconhecesse que a educação e o suporte são essenciais, ele também teoricamente, pensar nela não como um direito para toda a sociedade, e sim para uma parcela dela. Quando os direitos de alguns cidadãos são restringidos, deixam de ser verdadeiros direitos e passam a se tornar privilégios acessíveis apenas para poucos.

O PNAES concede suporte em áreas como moradia, alimentação, transporte e atendimento psicossocial. Entretanto, seu desenvolvimento é dificultado pela dependência de recursos orçamentários, resultando em desigualdades na distribuição dos auxílios entre instituições federais e barreiras burocráticas que comprometem a permanência dos estudantes nos cursos. Com a ampliação do PNAES pela Lei nº 14.914/2024 [Brasil, 2024], houve mudanças significativas, visando aumentar o suporte e incluir novos grupos de estudantes, como indígenas, quilombolas e estrangeiros vulneráveis; porém a implementação desta política enfrenta complicações no quesito de recursos e execução. A dependência de recursos orçamentários coloca em risco a efetividade do programa, especialmente em períodos de crise econômica.

Historicamente, o PNAES já lidava com grandes desafios orçamentários, e muitas instituições federais relataram dificuldades em fornecer suporte adequado para estudantes de baixa renda. Esse problema não reflete apenas a escassez de recursos, mas também uma organização que não garante o direito à permanência de forma universal e contínua. Ao ampliar o escopo para incluir novos grupos sem resolver o problema estrutural do financiamento, a nova PNAES corre o risco de reproduzir as limitações da política anterior. A atual PNAES apresenta uma ampliação do público-alvo e uma estrutura mais abrangente de programas voltados a diferentes necessidades dos estudantes, incluindo saúde mental, alimentação saudável, moradia e acessibilidade.

Para sintetizar todo o processo percorrido pela AE, as distinções da PNAES, a partir do que versa o Decreto 7.234/2010 [Brasil, 2010] e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 [Brasil, 2024], estão apresentadas no [Quadro 1](#).

Quadro 1. Diferença entre as Diretrizes da PNAES: Decreto 7.234/2010 e Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 [continua]

Aspecto	PNAES Decreto 7.234/2010	PNAES Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024
Alvo	Havia uma maior preferência em estudantes de baixa renda, sem priorização de grupos específicos.	Abrange de forma explícita grupos específicos como estudantes estrangeiros (refugiados), indígenas e quilombolas, além de obter benefícios específicos.
Planos de Assistência	Demandava assistência em quesitos gerais, como alimentação, moradia e transporte.	Introduz programas melhorados, não apenas focando em ter o programa, mas de ele ser excelente para o destinatário, como o Programa de Alimentação Saudável [Acessibilidade], e o Programa de Atenção à Saúde Mental.
Situação do orçamento	Subordinação orçamentária, porém, sem focar diretamente na condicionalidade dos recursos, o que poderia gerar menos nitidez sobre a constância dos auxílios.	Totalmente dependente de recursos orçamentários para a realização de benefícios, o que pode permitir convênios com instituições estatais, porém aumenta os possíveis cortes perante crises.

Quadro 1. Diferença entre as Diretrizes da PNAES: Decreto 7.234/2010 e Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 [conclusão]

Aspecto	PNAES Decreto 7.234/2010	PNAES Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024
Auxílio estudantil	Não aprovava acúmulo com outras bolsas, restringindo um suporte financeiro maior aos discentes.	Aprova acúmulo de bolsa com outros recursos acadêmicos, podendo diminuir a evasão escolar.
Fomento para inclusão e Extensão	Dava ênfase em suprir necessidades básicas, sem incentivos em programas de extensão e competições, por exemplo.	Ressalta a contribuição dos alunos em competições, seja ela qual o seu ramo, tendo o objetivo de um desenvolvimento acadêmico e social positivo.

Fonte: Quadro adaptado pelo pesquisador sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, e do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

No entanto, a implementação da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários. A própria Lei nº 14.914/2024 estabelece que a oferta dos atendimentos dependerá da “disponibilidade de recursos orçamentários” [Brasil, 2024]. Tal condicionamento suscita questionamentos acerca da efetividade da política e do grau de comprometimento do Estado em garantir uma assistência estudantil plena, contínua e capaz de atender às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Essa condicionalidade coloca em risco a permanência e o sucesso de muitos estudantes vulneráveis. Em vez de se comprometer a atender os estudantes de maneira efetiva e constante, a política parece tornar a assistência sujeita a cortes e ajustes financeiros. Um caso que contribuiu para esses resultados ocorreu durante o governo de Michel Temer, no qual “ajustes financeiros” foram marcados por medidas de austeridade que impactaram diretamente áreas sociais, incluindo a educação. A principal ação foi a aprovação da Emenda Constitucional 95, conhecida como o Teto de Gastos, que congelou os investimentos públicos por 20 anos, limitando o crescimento das despesas à inflação do ano anterior. Essa medida resultou em cortes significativos no orçamento da educação, afetando diretamente programas de assistência estudantil [Silva Filho, 2017]. Outra ação contribuinte aconteceu no governo Bolsonaro, em que houve o bloqueio de mais de 2,4 bilhões de reais das verbas disponíveis para o Ministério da Educação [ME] [Luz, 2022].

Esses exemplos destacam o caráter instável do apoio estatal e seu desprezo pela Assistência Estudantil, como se a ela fosse um gasto secundário ou sendo a primeira a ter cortes em situações de declínio governamental. Na prática, isso pode resultar em períodos de restrição orçamentária, deixando estudantes em situações socioeconômicas difíceis sem o suporte necessário para concluir seus estudos. Isso perpetua desigualdades e, muitas vezes, força a evasão escolar [Rodrigues, 1998].

Se a AE é crucial para a permanência dos estudantes em cursos superiores e de educação profissional, a necessidade de recursos orçamentários representa uma falha estrutural, pois implica que a política será, muitas vezes, incompleta ou ineficaz em períodos de escassez ou insuficiência de recursos [Brasil, 2024]. Essa limitação não só pode gerar insegurança para os estudantes que dependem da assistência para continuar seus estudos, mas também representa um desconhecimento das realidades específicas dos estudantes, sendo que muitos deles vivem na vulnerabilidade social, tornando inviável a manutenção nos estudos sem o auxílio de programas de assistência. Ao afirmar que a assistência será oferecida “se houver recursos”,

o governo federal trata a educação e as instituições como um "custo variável" [Brasil, 2024], que flutua conforme o nível de crescimento e desenvolvimento econômico, em vez de ser um elemento fundamental e constante no centro da justiça social e das políticas públicas.

Destacamos a cláusula "se houver disponibilidade de recursos" da Lei 14.914/2024 [Brasil, 2024], que não apresenta comprometimento com a execução da política, além de suavizar o descaso em relação à classe trabalhadora e às camadas sociais mais vulneráveis, que já enfrentam dificuldades para acessar a educação pública de qualidade. De acordo com Saviani [2013], esse modelo posiciona os estudantes em uma situação de extrema incerteza, pois, em momentos de crise fiscal ou cortes orçamentários, a assistência estudantil pode ser a primeira a ser comprometida.

No fundo, essa falta de garantia de acesso efetivo a recursos vitais, como alimentação, transporte e moradia, compromete a igualdade de oportunidades, que é a espinha dorsal da educação pública [Saviani, 2013]. No mesmo caminho, teórico e de discussão, Frigotto [2012] destaca que a relação entre educação e assistência estudantil deve ser uma prioridade nacional, não dependendo da disponibilidade de recursos financeiros. A permanência no ensino deve ser um direito fundamental, não sujeito a previsões orçamentárias instáveis. A política pública deve garantir a assistência estudantil de forma permanente e incondicional, independentemente de cortes ou readequações orçamentárias.

Embora a nova PNAES reconheça as dificuldades dos estudantes, ainda falta uma abordagem que ampare seu segmento. A disponibilidade de recursos não deve justificar a ineficácia ou exclusão da assistência estudantil. Como afirma Demo [2000], a educação inclusiva deve ser uma prioridade do Estado, não uma concessão condicionada a variáveis financeiras. A verdadeira inclusão educacional exige que o Estado assegure as condições mínimas necessárias para que todos possam estudar e concluir seus cursos, sem que a falta de recursos os exclua do sistema educacional público.

Processos históricos e perspectivas da Assistência Estudantil no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

No contexto da Educação Profissional e Tecnológica, a Assistência Estudantil assume papel estratégico, pois busca mitigar desigualdades históricas que afastaram estudantes das classes populares das oportunidades educacionais. Os documentos institucionais analisados, como os editais de assistência do IFAC, evidenciam que a permanência estudantil depende diretamente da oferta de auxílios essenciais — alimentação, transporte e apoio pedagógico — especialmente em territórios marcados por vulnerabilidades socioeconômicas.

A EPT no Brasil lida com desafios históricos, como a dualidade entre formação técnica e educação geral muito bem discutida por Frigotto [2012], fazendo-nos entender a inclinação da formação profissional sujeita, historicamente, ao mercado em vez de uma formação integral, causando uma divisão entre a educação para as elites (ofertando a formação geral, preparando os estudantes para posições de liderança e direção) e a educação técnica para as classes trabalhadoras (visando atender às demandas do "mercado de trabalho") [Bezerra, 2018]. Apesar das reformas e da criação dos Institutos Federais, problemas como financiamento insuficiente e distribuição desigual de recursos ainda persistem. A AE é crucial para a inclusão, mas esbarra em limitações de recursos e burocracia, excluindo os mais vulneráveis. Para ser uma política de assistência efetiva, a AE precisa de planejamento estratégico, alocação adequada de recursos e simplificação de processos, garantindo inclusão e equidade educacional.

A EPT no Brasil foi inicialmente caracterizada por um modelo excludente e assistencialista, focado no controle social e na formação de trabalhadores para atender às demandas do mercado. Isso reflete a divisão social do trabalho, que se manifesta na organização do sistema educativo, com currículos e políticas diferenciadas para classes sociais distintas, como destacado por [Frigotto \[2012\]](#). Nesse contexto, a educação profissional limitava-se a uma formação instrumental, voltada para as necessidades das camadas dominantes, sem promover a emancipação social e econômica das classes populares. Nesse contexto, a AE seria um direito de garantia para amenizar um quadro que vem se repetindo na Educação Profissional brasileira.

Ao longo do tempo, a Educação Profissional passou por diversas transformações, destacando-se a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em 2008. Esses avanços decorrem da implementação de políticas públicas que pudessem garantir a todos o direito a uma educação unitária e de qualidade, rompendo com a abordagem assistencialista do passado, que apenas mitigava as desigualdades sociais. O ato de criação dos IFs pretendia priorizar uma formação integrada ao ensino médio, promovendo o acesso a conhecimentos técnico-científicos sem negligenciar a formação geral, permitindo aos estudantes explorar diferentes caminhos em suas trajetórias educacionais e profissionais. Como aponta Claudia Bezerra, tais mudanças evidenciam a necessidade de eliminar as barreiras históricas que limitavam o acesso ao conhecimento, transformando a EPT em uma ferramenta essencial para combater desigualdades e integrar os indivíduos à sociedade de maneira justa e abrangente [[Bezerra, 2018](#)].

Contudo, permanecem desafios estruturais, como o financiamento insuficiente e a persistência da dualidade educacional, que continua a reforçar as desigualdades socioeconômicas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [LDB] de 1996 [[Brasil, 1996](#)] e a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica [RFEPCT] foram marcos importantes na expansão da EPT, mas apesar de seu ideário de uma formação integral, também foram influenciados pela lógica neoliberal, que prioriza a formação técnica de curto prazo para atender a um “mercado” demandante. Isso compromete a educação técnica, ao focar em habilidades específicas em vez de uma formação integral e politécnica.

A dualidade entre educação geral e profissional é evidente na desigualdade de recursos entre universidades e institutos federais. Enquanto as universidades recebem a maior parte dos recursos, os institutos federais, criados para atuar em áreas mais vulneráveis e com foco na inclusão social, sofrem com orçamentos inferiores [[TCU, 2024](#)]. Essa desigualdade mantém os institutos em uma posição fragilizada, limitando as oportunidades de mobilidade social que a EPT deveria proporcionar. Apesar dos avanços, a implementação de uma educação profissional mais humanizada e crítica ainda enfrenta desafios significativos. A falta de autonomia administrativa e financeira dos institutos federais, a elitização do acesso ao ensino técnico e a precariedade do sistema de subfinanciamento são obstáculos que precisam ser superados para que a EPT cumpra seu papel de promoção da inclusão social e da formação cidadã.

No caso específico do Instituto Federal do Acre, a Resolução CONSU/IFAC nº 35/2018 [[IFAC, 2018](#)], a título de exemplo, estabelece diretrizes para inclusão social e igualdade de oportunidades. Entretanto, os processos seletivos, em razão do excesso de burocracia, acabam por dificultar o acesso de estudantes vulneráveis. A exigência de inúmeras comprovações — como declarações específicas para enquadramento no público-alvo, laudos médicos, diversos documentos pessoais, comprovantes de renda, declarações de desemprego, entre outros — torna o processo de solicitação dos auxílios financeiros complexo e, muitas vezes, inviável para

aqueles que mais necessitam. Como consequência, apesar da previsão normativa de inclusão, muitos estudantes enfrentam barreiras que os impedem de acessar a assistência estudantil.

Outro exemplo a ser destacado é a expansão dos Institutos Federais que buscou democratizar o acesso à educação em regiões distantes dos grandes centros urbanos, mas enfrenta desafios como distribuição de recursos e infraestrutura inadequada, como a criação de *campi* em municípios com baixa densidade populacional cujo resultado é uma menor adesão aos cursos ao longo do tempo, comprometendo a efetividade da iniciativa além da efetividade dos recursos financeiros que ficam condicionados, obrigatoriamente, ao *campus* para mantê-lo. Vale ressaltar que a expansão dos IFs, prevista na Lei nº 11.892/2008 [Brasil, 2008], tinha como objetivo democratizar o acesso à educação profissional em regiões distantes dos grandes centros urbanos.

Entretanto, a interiorização enfrenta desafios como a desigualdade na distribuição de recursos e a falta de infraestrutura adequada. O Art. 17 da lei prevê a transferência de bens e direitos para garantir infraestrutura e recursos às novas unidades, mas, na prática, pode haver muitas regiões que enfrentam dificuldades em termos de equipamentos, materiais e pessoal. Isso compromete a qualidade do ensino e aprofunda as disparidades regionais, conforme destacado por Frigotto [2012], ao discutir a desigualdade na distribuição de recursos educacionais.

Há mais um desafio que é a política de bolsas de estudo, prevista no Art. 5º, § 6º da Lei nº 11.892/2008 [Brasil, 2008], que enfrenta limitações devido à insuficiência de recursos e à falta de uma rede de suporte robusta. Implementar essas políticas exige mais do que a criação de normas formais; é necessário um esforço contínuo para garantir que os recursos sejam aplicados de maneira eficaz e atenda às reais necessidades dos estudantes. Paulo Freire [1979] argumenta que a educação sozinha não transforma a sociedade, mas sem ela, tampouco a sociedade muda. Isto quer dizer que, no contexto dos IFs, a falta de um planejamento eficaz para a implementação das políticas de AE limita o impacto dessas iniciativas, impedindo que a educação, mencionada por Paulo Freire, seja verdadeiramente transformadora.

No IFAC, os desafios são ainda mais evidentes. A Resolução CONSU/IFAC nº 35/2018 [IFAC, 2018], busca promover a inclusão social, mas os processos seletivos e os critérios para concessão de auxílios podem estar frequentemente desconsiderando as realidades dos alunos mais vulneráveis. A falta de clareza nos editais e a complexidade dos procedimentos burocráticos acabam excluindo aqueles que mais necessitam de apoio. Além disso, a política de AE no IFAC apresenta disparidades no tratamento entre alunos do ensino técnico integrado e do ensino superior.

Enquanto os alunos do ensino médio técnico têm acesso à alimentação gratuita, os alunos dos cursos superiores de tecnologia, muitos dos quais conciliam trabalho e estudo, não são contemplados com o mesmo benefício [IFAC, 2023]. Essa desigualdade no tratamento reflete uma visão limitada da AE, que deveria ser inclusiva e democrática para todos os níveis de ensino. Nesse sentido, a estrutura física da instituição não contempla a existência de Restaurante Universitário para todos nem goza de recursos da Merenda escolar para a Educação Básica, o que evidencia a falha por não ter recurso suficiente para alimentação.

A carência de investimento adequado e a ausência de um planejamento mais inclusivo não são apenas questões administrativas, mas também de justiça social. A gestão do IFAC, por exemplo, ao favorecer os cursos técnicos integrados com alimentação escolar, sem considerar as especificidades dos cursos superiores, evidencia uma possível falha em cumprir seu papel como agente transformador da realidade social e econômica local.

A expansão do acesso à educação nas regiões interiorizadas e a implementação de políticas de AE visam democratizar a educação e reduzir desigualdades, no entanto os desafios apresentados geram resquícios de falha na execução prática dessas políticas, que frequentemente comprometem o objetivo de inclusão, transformando a promessa de acesso e permanência em um processo excludente.

Em resumo, a efetivação da AE na EPT, tanto nacional quanto local, depende de um planejamento estratégico que considere as reais necessidades dos estudantes e das comunidades atendidas. Superar os desafios estruturais exige não apenas a alocação adequada de recursos, mas também a revisão dos processos seletivos e dos critérios de concessão de auxílios, garantindo que as políticas de AE cumpram seu papel de promoção da inclusão e da equidade educacional.

Os editais de AE do IFAC revelam, em sua estrutura e critérios, elementos centrais do debate teórico sobre políticas sociais no Brasil. A extensa lista de documentos exigidos para comprovação de renda, laudos, declarações e formulários demonstra como a política institucional reproduz a lógica burocrática e seletiva discutida por [Demo \(2000\)](#) e [Saviani \(2013\)](#), dificultando o acesso daqueles que mais necessitam de suporte. A análise documental evidencia que, embora a legislação federal estabeleça a AE como um direito, sua operacionalização ocorre de forma restritiva e desigual, refletindo tensões entre universalidade e seletividade. Assim, a prática institucional reforça as limitações apontadas pela literatura, confirmando a distância entre a previsão legal de direitos e sua efetivação na realidade vivida pelos estudantes do IFAC.

Considerações finais

A trajetória da Assistência Social e da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil revela uma evolução significativa ao longo dos anos, porém ainda enfrenta desafios substanciais. A AS, embora tenha apresentado avanços significativos ao longo dos anos, ainda sofre com desafios que comprometem sua efetividade, particularmente pela perpetuação de práticas assistencialistas. Políticas públicas de assistência, quando tratadas sob uma perspectiva assistencialista, acabam agindo apenas como medidas paliativas. Em vez de atacar as raízes das desigualdades, elas se limitam a suavizar os sintomas mais imediatos, varrendo os problemas estruturais para debaixo do tapete. As políticas de AE, incluindo o PNAES, desempenham um papel crucial na inclusão e permanência dos estudantes no sistema educacional, mas essas políticas também são afetadas por limitações orçamentárias e dificuldades de implementação, frequentemente enfrentando cortes e reajustes financeiros que colocam em risco a continuidade dos auxílios. A ampliação do PNAES pela Lei nº 14.914/2024 foi um avanço significativo, mas a efetividade dessas mudanças depende da disponibilidade contínua de recursos e de uma gestão eficiente.

Os IFs, como o IFAC, exemplificam esses desafios, enfrentando desigualdades na distribuição de recursos. A dualidade entre a formação técnica e a educação geral, a insuficiência de financiamento e a distribuição desigual de recursos são problemas estruturais que limitam a eficácia das políticas de assistência. Para superar esses obstáculos, é essencial um planejamento estratégico que considere as reais necessidades dos estudantes e das comunidades atendidas. A alocação adequada de recursos e a revisão dos processos seletivos e dos critérios de concessão de auxílios são fundamentais para garantir uma

educação inclusiva e equitativa. Além disso, é necessário fortalecer a autonomia administrativa e financeira dos IFs, permitindo-lhes gerir melhor seus recursos e atender às demandas locais de forma mais eficaz. Com essas mudanças haverá a possibilidade de que todos os estudantes tenham acesso às oportunidades de aprendizado e crescimento, promovendo uma verdadeira justiça social.

É fundamental reconhecer que a educação inclusiva e equitativa deve ser uma prioridade nacional, não sujeita a previsões orçamentárias instáveis. A permanência no ensino deve ser garantida como um direito fundamental, independente de crises econômicas ou cortes financeiros. Essas mudanças ampliariam as possibilidades de garantir que todos os estudantes tenham acesso equitativo às oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, promovendo uma verdadeira justiça social. O compromisso do Estado em garantir esses direitos é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Referências

BARBOSA, N. **Ditadura, Estado e Economia**: As raízes do autoritarismo brasileiro. São Paulo: Contexto, 2009.

BEZERRA, C. M. Educação Profissional e Tecnológica: da Dualidade Histórica aos dias atuais. Universidade Federal de Pernambuco. *In*: CONEDU, CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 5., 2018.

BRASIL. [Constituição [1988]]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 fev. 2026.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 147, n. 137, p. 5, 20 jul. 2010. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=5&data=20/07/2010>. Acesso em: 27 fev. 2026.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 27 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 30 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil [PNAES]. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 162, n. 127, p. 5-7, 4 jul. 2024. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=04/07/2024&jornal=515&pagina=5&totalArquivos=202>. Acesso em: 27 fev. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social [PNAS]**. Brasília: Governo Federal, 2004.

BRASIL. **Plano de Aceleração do Crescimento 2007–2010 (PAC)**. Brasília: Governo Federal, 2007.

CASTRO, J. A.; MODESTO, L. [org.]. **Bolsa Família 2003–2010: avanços e desafios**. Brasília, DF: Ipea, 2010. v. 2. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3246>. Acesso em: 27 fev. 2026.

DEMO, P. **Educação pelo Avesso: a assistência como direito e como problema**. São Paulo: Cortez, 2000.

FLORESTA, S. R. **Assistência Social no Brasil: A história do orfanato São José**. 2016. Dissertação [Mestrado em História] – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia. 2016. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/handle/tede/4091>. Acesso em: 27 fev. 2026.

FREIRE, P. **Conscientização: Teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. // FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M; RAMOS, M. [org.]. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 57–82.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

IDIS. Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social. **O que é filantropia?**, 29 jan. 2023. Disponível em: <https://www.idis.org.br/o-que-e-filantropia/>. Acesso em: 27 fev. 2026.

IFAC. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. **Contrato nº 42/2023**. Objeto: fornecimento e distribuição de refeições prontas [almoço] para os alunos dos cursos técnicos integrados do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC. Contratante: Instituto Federal do Acre. Contratada: a LOPES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. Data de assinatura: 28 ago. 2023.

IFAC. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. **Resolução nº 35, de 21 de junho de 2018**. Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Rio Branco: IFAC, 2018. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2018/resolucoes-2018-1/resolucao-consu-ifac-no-35-2018>. Acesso em: 27 fev. 2026.

LUZ, J. Os cortes na Educação no atual Governo. **OLB**, 14 dez. 2022. Disponível em: <https://olb.org.br/os-cortes-na-educacao-no-atual-governo/>. Acesso em: 27 fev. 2026.

RODRIGUES, J. F. **A educação profissional no Brasil: contextos históricos e desafios contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 1998.

ROME2RIO. **Como ir de Epitaciolândia a Assis Brasil de ônibus, carro ou táxi**. Disponível em: <https://www.rome2rio.com/pt/s/Epitaciol%C3%A2ndia/Assis-Brasil-Acre-Brasil#:~:text=Sim%2C%20a%20dist%C3%A2ncia%20aproximada%20de,para%20Assis%20Brasil%20de%20carro>. Acesso em: 18 set. 2024.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura vara, onze tese sobre educação e política 32. ed. Campinas: Editora Autores e Associados, 2013.

SILVA, A. R. X.; CARVALHO, M. C. A. Demarcações históricas sobre a política de assistência estudantil no Brasil. **Revista Exitus**, Santarém/PA, v. 10, p. 01-26, e020042, 2020.

SILVA FILHO, P. Governo Temer e os cortes na Educação e na Ciência. **Teoria e Debate**, v. 160, 2017. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2017/05/30/governo-temer-e-os-cortes/>. Acesso em: 18 set. 2024.

TCU. Tribunal de Contas da União. TCU avalia gestão de 110 universidades e institutos federais. **Portal TCU**, 19 set. 2024. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-avalia-gestao-de-110-universidades-e-institutos-federais.htm>. Acesso em: 27 fev. 2026.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**COMO CITAR ESTE ARTIGO SEGUNDO AS NORMAS DA REVISTA**

ABNT: FLORENCIO, G. S.; LOBREGAT, M. C. Assistência Estudantil e Educação Profissional Tecnológica: Políticas, Desafios e Impactos. *Vértices [Campos dos Goitacazes]*, v. 28, n. 1, e28123499, 2026. DOI: <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v28n12026.23499>. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/23499>.

APA: Florencio, G. S., & Lobregat, M. C. (2026). Assistência Estudantil e Educação Profissional Tecnológica: Políticas, Desafios e Impactos. *Vértices [Campos dos Goitacazes]*, 28(1), e28123499. <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v28n12026.23499>

DADOS DO AUTOR E AFILIAÇÃO INSTITUCIONAL

Giovani da Silva Florencio - Mestrando em Educação Profissional, Científica e Tecnológica pelo Instituto Federal em Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC). Assistente Administrativo em Educação no Instituto Federal em Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) – Rio Branco, AC – Brasil. E-mail: giovani.florencio@ifac.edu.br.

Maria Cristina Lobregat - Doutora em Sociedade Cultura e Fronteiras pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Professora no Instituto Federal em Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) – Rio Branco, AC – Brasil. E-mail: cristina.lobregat@gmail.com.

FINANCIAMENTO

Os autores não declararam ter havido financiamento externo para a pesquisa que originou este artigo.

APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA NA PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Os autores não declararam haver conflito de interesses.

DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE USO DE IA

Os autores não declararam haver uso de ferramentas de inteligência artificial generativa na pesquisa e na escrita do artigo.

DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTURAL

Este documento é protegido por Copyright © 2026 pelos Autores

LICENÇA DE USO

Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](#). Os usuários têm permissão para copiar e redistribuir os trabalhos por qualquer meio ou formato, e também para, tendo como base o seu conteúdo, reutilizar, transformar ou criar, com propósitos legais, até comerciais, desde que citada a fonte.

RESPONSABILIDADE PELA PUBLICAÇÃO

Essentia Editora, coordenação subordinada à PROPPIE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da Essentia Editora.